Projeto de Decreto Legislativo nº 18 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Edival Gonsalves da Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **EDIVAL GONSALVES DA SILVA,** Sargento da Polícia Militar Ambiental de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Sargento Edival Gonsalves da Silva para Caçu e região. Natural da Cidade de Firminópolis/GO. Ingressou na Polícia Militar de Goiás na década de 90, exercendo seu ofício com zelo e dedicação. Hoje, pertencendo ao Comando de Patrulha Ambiental da 2ª Companhia de Polícia Militar Ambiental de Caçu, exerce sua atividade laboral com bravura e muita dedicação na preservação ao Meio Ambiente, motivo pelo qual nos faz tornar público e notório com esta homenagem honorífica.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.